



REGULAMENTO ESPECÍFICO  
JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS  
JEEG's/2023



**SEDUC**  
Secretaria de  
Estado da  
Educação



## **Natação**

REALIZAÇÃO:

Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado De Educação – SEDUC  
Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação – SDEAE  
Gerência de Desporto Educacional – GEDE



SEDUC  
Secretaria de  
Estado da  
Educação



CONTE  
COM  
ESSA  
FORÇA

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DE NATAÇÃO

### CAPÍTULO I - DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

**Artigo 1º** - A competição de natação será realizada de acordo com as regras oficiais da Fédération Internationale de Natation (FINA), regras oficiais das etapas nacionais dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's e Jogos da Juventude – JJ, sendo observadas as exceções previstas neste Regulamento Específico e Regulamento Geral dos JEEGs – Jogos Estudantis do Estado de Goiás - 2023.

**Artigo 2º** – A competição poderá ser realizada em piscina de 25 ou 50 metros de extensão, com 08 (oito) ou 10(dez) raias.

**Artigo 3º** – A competição será realizada para as categorias:

- Infante – 12 anos até 14 anos (nascidos em 2009, 2010 e 2011);
- Juvenil – 15 até 17 anos (nascidos em, 2006, 2007 e 2008).

**Artigo 4º** – Cada delegação poderá classificar para a fase Estadual 08 (oito) alunos/atletas e 02 (dois) professores/técnicos na categoria Infante e 08 (oito) alunos/atletas e 02 (dois) professores/técnicos na categoria Juvenil. Sendo 01 (um) por naipe e prova .

**Artigo 5º** - Cada estudante/atleta poderá participar de no máximo, 04 (quatro) provas individuais.

**§ Único** - O estudante/atleta só poderá competir nas provas nas quais foi inscrito.

### CAPÍTULO II – DAS PROVAS E COMPETIÇÃO

**Artigo 6º** - As provas realizadas serão as seguintes:

Provas	Categoria Infante	Categoria Juvenil
50 M Livre	Feminino e Masculino	Feminino e Masculino
50 M Peito	Feminino e Masculino	Feminino e Masculino
50 M Costas	Feminino e Masculino	Feminino e Masculino
50 M Borboleta	Feminino e Masculino	Feminino e Masculino

Provas	Categoria Infante	Categoria Juvenil
100 M Livre	Feminino e Masculino	Feminino e Masculino
100 M Peito	Feminino e Masculino	Feminino e Masculino
100 M Costas	Feminino e Masculino	Feminino e Masculino
100 M Borboleta	Feminino e Masculino	Feminino e Masculino
200 M Medley	Feminino e Masculino	Feminino e Masculino
200 M Peito	-	Feminino e Masculino
200 M Costas	-	Feminino e Masculino
200 M Borboleta	-	Feminino e Masculino
400 M Livre	Feminino e Masculino	Feminino e Masculino
400 M Medley	-	Feminino e Masculino
800 M Livre	-	Feminino e Masculino
1500 m Livre	-	Feminino e Masculino

**Artigo 7º** - Será permitida somente uma largada falsa sem a desqualificação do estudante/atleta que cometeu a infração. Desta forma, se o mesmo estudante/atleta realizar a segunda largada falsa na mesma prova será advertido.

**Artigo 8º** - Quando não houver número suficiente de estudantes/atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinal e final.

**Artigo 9º** – Os balizamentos de cada prova serão feitos de acordo com os tempos informados pelos representantes de cada delegação, que devem constar no mapa de inscrição oficial da competição. Caso não seja informado o tempo do estudante/atleta em sua prova, o mesmo será balizado nas primeiras séries sem tempo.

### CAPÍTULO III – DOS UNIFORMES

**Artigo 10** - Durante a competição, todos os participantes deverão usar o uniforme, de acordo com as Regras Oficiais da *Fédération Internationale de Natation* - FINA e do Regulamento Geral. Aqueles estudantes/atletas que estiverem fora dos padrões de uniformes, serão impedidos de competir.

**Artigo 11** - Os uniformes dos estudantes/atletas poderão ter os nomes da instituição de ensino, do estudante-atleta, do município e da marca esportiva do uniforme. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

#### **CAPÍTULO IV – DAS REUNIÕES TÉCNICAS**

**Artigo 12** - É obrigatória a participação do professor/técnico ou representante de cada atleta na reunião técnica da modalidade, que será realizada de maneira remota ou presencial em data, horário e local previamente estabelecidos pelo Comitê Central Organizador (CCO) e divulgado no Boletim Oficial.

**§Único** – O professor/técnico ou representante do atleta deverá confirmar a participação para ter condições de participar do sorteio ou balizamento da modalidade. A ausência na Reunião Técnica será registrada como desistência do atleta.

#### **CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO**

**Artigo 13** - A premiação será para os estudantes/atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugar, de cada categoria e naipes, que serão agraciados com medalhas, conforme suas classificações e Regulamento Específico de cada modalidade.

**§1º** – A premiação ocorrerá no término das respectivas competições preferencialmente no parque aquático ou em local a ser definido pelo CCO e divulgado no Boletim Oficial.

**§2º** – Para a Cerimônia de Premiação, os estudantes/atletas deverão usar o uniforme oficial.

**§3º** – No momento da premiação será autorizado, somente, o uso da bandeira da Unidade Escolar e/ou Município.

#### **CAPÍTULO VI – DAS MISSÕES NACIONAIS**

**Artigo 14** - Como critérios de convocação para os **JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS** serão utilizados os resultados da categoria Infante.

I - Serão convocados para representar o Estado de Goiás nos Jogos Escolares Brasileiros – JEBs, 08 atletas por naipes e 02 (dois) técnicos por naipes, inscritos e participantes dos JEEGs – Jogos Estudantis do Estado de Goiás.

II - Serão convocados os 08 melhores índices técnicos de todas as provas realizadas dos atletas que obtiveram o 1º, 2º e 3º lugar em cada prova. Havendo algum impedimento

na participação de algum atleta nos JEBs, será convocado o atleta com classificação subsequente, do 9º ao 14º índice.

III – Para cálculo do índice será utilizado a seguinte fórmula:

$$\text{Índice} = \frac{\text{Marca do campeão da prova no JEEB's 2022}}{\text{Marca do atleta no JEEG'S 2023}}$$

- Exemplo: Prova 50 m Livre masculino

$$\text{Índice} = \frac{23,08}{24,06} = 0,9592685$$

Que representa 95,9% da marca do campeão de 2002

IV - Os técnicos convocados devem estar inscritos e terem participado dos JEEGs na modalidade Natação. O Regulamento dos Jogos Escolares Brasileiros, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do CREF. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

**Artigo 15** - Como critérios de convocação para os **JOGOS DA JUVENTUDE** serão utilizados os resultados da categoria Juvenil.

I - Serão convocados para representar o Estado de Goiás nos Jogos da Juventude – JJ, 08 atletas por naipe e 02 (dois) técnicos por naipe, inscritos e participantes dos JEEGs – Jogos Estudantis do Estado de Goiás.

II - Serão convocados os 08 melhores índices técnicos de todas as provas realizadas dos atletas que obtiveram o 1º, 2º e 3º lugar em cada prova. Havendo algum impedimento na participação de algum atleta nos JJ, será convocado o atleta com classificação subsequente, do 9º ao 14º índice.

III – Para cálculo do índice será utilizado a seguinte fórmula:

$$\text{Índice} = \frac{\text{Marca do campeão da prova no JEEB's 2022}}{\text{Marca do atleta no JEEG'S 2023}}$$

- Exemplo: Prova 50 m Livre masculino

$$\text{Índice} = \frac{23,08}{24,06} 0,9592685$$

Que representa 95,9% da marca do campeão de 2002

IV - Os técnicos convocados devem estar inscritos e terem participado dos JEEGs na modalidade Natação. O Regulamento dos Jogos da Juventude, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do CREF. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

## CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 16** – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes responsável pela fase, podendo estender o caso para a Comissão Disciplinar Especial – CDE, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

*Este regulamento foi construído em parceria com a  
Federação Aquática de Goiás*

